



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de

Fevereiro/2022

01/02 a 25/02



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1008183-26.2020.8.26.0071/50000; Processo Digital	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1001076-35.2019.8.26.0080; Processo Digital	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1003835-03.2019.8.26.0296; Processo Digital	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1007166-05.2020.8.26.0604; Processo Digital	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1008858-31.2020.8.26.0348; Processo Digital	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1014029-24.2021.8.26.0577; Processo Digital	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1021307-10.2021.8.26.0405; Processo Digital	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1023227-19.2021.8.26.0114; Processo Digital	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1008858-31.2020.8.26.0348; Processo Digital	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1023227-19.2021.8.26.0114; Processo Digital	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1021307-10.2021.8.26.0405; Processo Digital	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1007166-05.2020.8.26.0604; Processo Digital	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001076-35.2019.8.26.0080; Processo Digital	01/02/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1003835-03.2019.8.26.0296; Processo Digital	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1014029-24.2021.8.26.0577; Processo Digital	01/02/2022	0
Suspensão dos prazos processuais	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	01/02/2022	0
Suspensão dos prazos processuais no período de 1º a 04/02/2022	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	02/02/2022	0
Suspensão do expediente forense presencial	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	03/02/2022	0
PAUTA PARA A 3ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.3 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR	04/02/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	04/02/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 20/01/2022	07/02/2022	0
CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO	SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A 4ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	08/02/2022	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/02/2022, autorizou o que segue:	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	08/02/2022	0
Publicado novamente por conter alteração referente ao formato da reunião	SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/02/2022	09/02/2022	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/02/2022, autorizou o que segue:	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	09/02/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/02/2022	10/02/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 24/01/2022	10/02/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/02/2022	11/02/2022	0
PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL	SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL	14/02/2022	0
PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	14/02/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	14/02/2022	0
RESULTADO DA 4ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	15/02/2022	0
RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	16/02/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	16/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1086990-70.2020.8.26.0100/50000; Processo Digital	17/02/2022	0
RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL	SEMA - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL	17/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1.2 - Nº 1011899-61.2020.8.26.0071 - Processo Digital	17/02/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	17/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1000407-45.2019.8.26.0059; Processo Digital	18/02/2022	0
DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO	DGJUD - COMUNICADO Nº 02/2022	18/02/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1004268-07.2020.8.26.0220; Processo Digital	18/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001856-69.2021.8.26.0220; Processo Digital	18/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000407-45.2019.8.26.0059; Processo Digital	18/02/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	18/02/2022	0
Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial (Provimento CSM nº 2.564/2020) e dá outras providências	CSM - PROVIMENTO CSM Nº 2650/2022	21/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001379-87.2021.8.26.0562 - Processo Digital	22/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001733-55.2018.8.26.0615 - Processo Digital	22/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001918-81.2021.8.26.0100 - Processo Digital	22/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1011206-80.2020.8.26.0361 - Processo Digital	22/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1018159-22.2020.8.26.0309 - Processo Digital	22/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1020218-83.2020.8.26.0405 - Processo Digital	22/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1020300-55.2020.8.26.0554 - Processo Digital	22/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1039131-24.2021.8.26.0100 - Processo Digital	22/02/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1081016-52.2020.8.26.0100 - Processo Digital	22/02/2022	0
PAUTA PARA A 5ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A 5ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	22/02/2022	0
Comunicados Conjuntos nº 681/2021, nº 1968/2021 e nº 2885/2021, e ainda o Provimento CSM nº 2650/2022	SPI - COMUNICADO CONJUNTO Nº 92/2022	22/02/2022	0
Considerando a relevância da matéria, manda publicar, in verbis, a Emenda Constitucional n. 116, de 17.02.2022	DGJUD - COMUNICADO Nº 03/202	23/02/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	23/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000523-45.2020.8.26.0470 - Processo Digital.	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000691-12.2020.8.26.0126 - Processo Digital.	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001328-44.2020.8.26.0584 - Processo Digital.	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001415-15.2021.8.26.0309 - Processo Digital.	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001772-70.2020.8.26.0263 - Processo Digital.	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1003007-96.2021.8.26.0664 - Processo Digital.	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1003532-32.2019.8.26.0120 - Processo Digital.	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1004398-87.2020.8.26.0481 - Processo Digital.	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1005029-29.2020.8.26.0223 - Processo Digital.	24/02/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1018352-48.2021.8.26.0100 - Processo Digital.	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1021845-39.2020.8.26.0562 - Processo Digital.	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1022725-25.2021.8.26.0100 - Processo Digital.	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1065900-69.2021.8.26.0100 - Processo Digital.	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1052995-32.2021.8.26.0100 - Processo Digital.	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Embargos de Declaração Cível nº 1003543-65.2019.8.26.0539/50000	24/02/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	24/02/2022	0
Publica para conhecimento geral a Portaria nº 08/2022 do Conselho Nacional de Justiça.	SPR - COMUNICADO Nº 027/2022 (Processo Digital nº 2022/00002510)	24/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1001397-57.2020.8.26.0655; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1001704-11.2020.8.26.0655; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1002214-64.2021.8.26.0404; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1003283-91.2020.8.26.0655; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 0001137-75.2019.8.26.0414/50000; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1020085-97.2018.8.26.0506/50000; Processo Digital.	25/02/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1000523-45.2020.8.26.0470/50000; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1003007-96.2021.8.26.0664/50000; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1000382-04.2021.8.26.0563; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1128111-44.2021.8.26.0100; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001704-11.2020.8.26.0655; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001397-57.2020.8.26.0655; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1003283-91.2020.8.26.0655; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1002214-64.2021.8.26.0404; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000381-19.2021.8.26.0563; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000052-76.2021.8.26.0346; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000382-04.2021.8.26.0563; Processo Digital.	25/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1128111-44.2021.8.26.0100; Processo Digital.	25/02/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	25/02/2022	0
Publica para conhecimento geral a Portaria nº 08/2022 do Conselho Nacional de Justiça	SPR - COMUNICADO Nº 027/2022 (Processo Digital nº 2022/00002510)	25/02/2022	0

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/01/2022

1008183-26.2020.8.26.0071/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bauru; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1008183-26.2020.8.26.0071; REGISTROS PÚBLICOS; Embargante: Lilza Alice Neme Mobaid; Advogado: Pedro Afonso Kairuz Manoel (OAB: 194258/SP); Advogado: Mauricio Rehder Cesar (OAB: 220833/SP); Advogado: Rodrigo Namiki (OAB: 253744/SP); Embargado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/01/2022

Apelação Cível

1001076-35.2019.8.26.0080; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Cabreúva; Vara Única; Dúvida; 1001076-35.2019.8.26.0080; Registro de Imóveis; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Cabreúva; Advogado: Renan Araujo Ferreira (OAB: 388963/SP); Apelado: Manoel Arnaldo de Azambuja e Silva; Advogada: Simone Ciriaco Feitosa Stanco (OAB: 162867/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

1003835-03.2019.8.26.0296; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Jaguariúna; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1003835-03.2019.8.26.0296; Registro de Imóveis; Apelante: Nilton Toloi Junior; Advogado: Tiago Pegorari Esposito (OAB: 215940/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaguariúna-sp.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

1007166-05.2020.8.26.0604; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO

TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sumaré; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1007166-05.2020.8.26.0604; Registro de Imóveis; Apelante: Rme Administração e Negócios Imobiliários Spe Ltda; Advogado: Eduardo Augusto de Oliveira (OAB: 139954/SP); Advogado: Yuri Alexieivig Mendes de Almeida (OAB: 309524/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Sumaré; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

1008858-31.2020.8.26.0348; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mauá; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1008858-31.2020.8.26.0348; Registro de Imóveis; Apelante: Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Companhia Santista de Transportes Coletivos CSTC; Advogado: Julio Cesar Lellis (OAB: 144972/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca Mauá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

1014029-24.2021.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1014029-24.2021.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia; Advogado: Paulo Luiz Capucho Magalhães Barbosa (OAB: 389313/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São José dos Campos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

1021307-10.2021.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Osasco; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1021307-10.2021.8.26.0405; Registro de Imóveis; Apelante: ADRIANA PEAGNO IOKOO.; Advogado: Milton Batista (OAB: 53581/SP); Advogado: Martin Ferreira Batista (OAB: 317562/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

1023227-19.2021.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1023227-19.2021.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Furlan Participações Ltda; Advogado: Angelo Jose Lumini (OAB: 79218/SP); Apelado: Terceiro Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/01/2022 1008858-31.2020.8.26.0348; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mauá; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1008858-31.2020.8.26.0348; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Companhia Santista de Transportes Coletivos CSTC; Advogado: Julio Cesar Lellis (OAB: 144972/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca Mauá

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

1023227-19.2021.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1023227-19.2021.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Furlan Participações Ltda; Advogado: Angelo Jose Lumini (OAB: 79218/SP); Apelado: Terceiro Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Campinas

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

1021307-10.2021.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1021307-10.2021.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: ADRIANA PEAGNO IOKOO.; Advogado: Milton Batista (OAB: 53581/SP); Advogado: Martin Ferreira Batista (OAB: 317562/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

1007166-05.2020.8.26.0604; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Sumaré; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007166-05.2020.8.26.0604; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Rme Administração e Negócios Imobiliários Spe Ltda; Advogado: Eduardo Augusto de Oliveira (OAB: 139954/SP); Advogado: Yuri Alexievig Mendes de Almeida (OAB: 309524/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Sumaré

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

1001076-35.2019.8.26.0080; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Cabreúva; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001076-35.2019.8.26.0080; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Cabreúva; Advogado: Renan Araujo Ferreira (OAB: 388963/SP); Apelado: Manoel Arnaldo de Azambuja e Silva; Advogada: Simone Ciriaco Feitosa Stanco (OAB: 162867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

1003835-03.2019.8.26.0296; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Jaguariúna; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003835-03.2019.8.26.0296; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Nilton Tolo Junior; Advogado: Tiago Pegorari Esposito (OAB: 215940/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaguariúna-sp.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

1014029-24.2021.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1014029-24.2021.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia; Advogado: Paulo Luiz Capucho Magalhães Barbosa (OAB: 389313/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São José dos Campos

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão dos prazos processuais

Publicado em: 01/02/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/01/2022, autorizou o que segue:

AMERICANA - suspensão dos prazos processuais no dia 28/01/2022.

CAIEIRAS - suspensão dos prazos processuais no período de 31/01/2022 a 02/02/2022.

CAPITAL - FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 20/01/2022, a partir das 18 horas, com a suspensão dos prazos processuais na referida data. FRANCISCO MORATO - suspensão dos prazos processuais no período de 31/01/2022 a 02/02/2022.

FRANCO DA ROCHA - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no período de 31/01/2022 a 09/02/2022, devendo ser observado pela comarca o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020, e suspensão dos prazos processuais dos processos digitais no período de 31/01/2022 a 02/02/2022.

JAÚ - suspensão do expediente forense e dos prazos processuais dos processos físicos no dia 31/01/2022, devendo ser observado pela comarca o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

SANTA ISABEL - suspensão dos prazos processuais dos processos físicos no dia 28/01/2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão dos prazos processuais no período de 1º a 04/02/2022

Publicado em: 02/02/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 01/02/2022, autorizou o que segue: JAÚ - suspensão dos prazos processuais no período de 1º a 04/02/2022. SOROCABA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 01/02/2022, a partir das 13h35, com a suspensão dos prazos processuais dos processos físicos na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão do expediente forense presencial

Publicado em: 03/02/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 02/02/2022, autorizou o que segue: JAÚ - suspensão do expediente forense presencial no dia 02/02/2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

PAUTA PARA A 3ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Publicado em: 04/02/2022

PAUTA PARA A 3ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2022/2.956 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR - CARREIRA, no critério da antiguidade, decorrente da aposentadoria do Desembargador João Carlos Saletti. 02. Nº 2022/7.340 - INDICAÇÃO para provimento de 04 (quatro) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em 2º Grau, sendo 02 (duas) vagas destinadas à Seção de Direito Privado, 01 (uma) vaga destinada à Seção de Direito Criminal e 01 (uma) vaga destinada à Seção de Direito Público.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 04/02/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do

Tribunal de Justiça, em 02/02/2022, autorizou o que segue: CAPITAL - PRÉDIOS GADE I - Rua Conselheiro Furtado, nºs. 669 e 705 - Liberdade - antecipação do encerramento do expediente forense presencial no dia 13/01/2022, a partir das 15 horas, com a suspensão dos prazos processuais na referida data. OSVALDO CRUZ - Antecipação da suspensão do expediente forense no dia 03/02/2022, a partir das 17h45, com a suspensão dos prazos processuais na refe

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 07/02/2022

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 20/01/2022

1000313-97.2021.8.26.0101; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Caçapava; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000313-97.2021.8.26.0101; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria Rodovia dos Tamoios S.A.; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Caçapava

[↑ Voltar ao índice](#)

CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO

Publicado em: 08/02/2022

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 4ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2021/119.076 - OFÍCIO do Dr. Zander Barbosa Dalcin, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Maracá, solicitando autorização para afixação da placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania daquela Comarca, ocorrida em 03/09/2021.

CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO

02. Nº 2018/205.431 - EXPEDIENTE referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi. 1) DESIGNAÇÃO da Doutora KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, para atuar como Juíza Diretora, nos períodos de 29/11 a 03/12/2021, 06 a 07/12/2021 e de 09 a 17/12/2021. 2) DESIGNAÇÃO do Doutor EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, para atuar como Juiz Adjunto, nos dias 16 e 17/12/2021.

03. Nº 2019/167.379 - EXPEDIENTE referente à indicação de Desembargador Presidente para a Turma de Uniformização.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDICAÇÕES

04. Nº 2011/89.799 Doutor Matheus Cursino Villela, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pederneiras - Juiz Coordenador.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

5. Nº 2009/121.292 - Doutor DIEGO BOCUHY BONILHA, Juiz de Direito Titular II da 30ª Vara Cível da Comarca da Capital; **6. Nº 2010/38.543** - Doutor EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Matão; **7. Nº 2013/2.426** - Doutor FABIANO RODRIGUES CREPALDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim; **8. Nº 2013/115.397** - Doutor JAMIL NAKAD JUNIOR, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública

da Comarca de Taubaté; **9. N° 2019/80.680** - Doutor MARCOS JOSÉ CORRÊA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba; **10. N° 2021/134.719** - Doutora JULIANA GUIMARÃES ORNELLAS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tremembé; **11. N° 2022/985** - Doutor VITOR HUGO AQUINO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião; **12. N° 2022/993** - Doutor FELIPE FELIZ DA SILVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bariri; **13. N° 2022/1.700** - Doutora RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Piedade. **14. N° 2022/6.715** - Doutora LUCIANA MEZZALIRA MENDONÇA DE BARROS, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cubatão.

EXPEDIENTE DIVERSO

15. N° 2014/144.347 - I - INDICAÇÃO de Juízes(as) de Direito para atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa - Capital; II- **REQUERIMENTO** do Doutor JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA, Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, solicitando a alteração de sua designação junto ao DEECRIM da Capital, para atuar como juiz suplente da referida Unidade.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

16. N° 0005862-55.2021.8.26.0344 - APELAÇÃO - MARÍLIA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Rosângela Cristina Martins. Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília. Advogado: José Eugênio Toffoli Filho - OAB/SP nº 265.670.

17. N° 1000473-81.2021.8.26.0341 - APELAÇÃO - MARACÁI - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (CART). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracáí. Advogados (as): Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB/SP nº 191.429, Ana Mara França Machado - OAB/SP nº 282.287, André Luiz Ferreira da Silva - OAB/SP nº 292.154, Luiz Mauricio França Machado - OAB/SP nº 331.880 e Patricia Lucchi Peixoto - OAB/SP nº 166.297.

18. N° 1000475-51.2021.8.26.0341 - APELAÇÃO - MARACÁI - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (CART). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracáí. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB/SP nº 282.287 e Patricia Lucchi Peixoto - OAB/SP nº 166.297.

19. N° 1000967-27.2019.8.26.0660 - APELAÇÃO - VIRADOURO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Primeira Igreja Evangélica Batista de Terra Roxa. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Viradouro. Advogado: Marcelo Aparecido Rateiro - OAB/SP nº 339.731.

20. N° 1002508-52.2021.8.26.0587 - APELAÇÃO - SÃO SEBASTIÃO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Aralete Pando de Matos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião. Advogados (as): Luciano Soares - OAB/SP nº 38.140, Jose Castro Rodrigues - OAB/SP nº 136.802 e Jessica Alcantara Valente OAB/SP nº 408.656.

21. N° 1003996-75.2021.8.26.0576 - APELAÇÃO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Carlos de Souza. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Preto. Advogado: Valdemir Jairo Lisos - OAB/SP nº 296.577.

22. N° 1016295-15.2021.8.26.0405 - APELAÇÃO - OSASCO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Geovana Regina Pansarini e outros. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogado: Victor Hugo Alves Costa - OAB/SP nº 384.291.

23. N° 1093315-27.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Airton dos Santos. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogada: Suzete Costa Santos - OAB/SP nº 260.670.

24. N° 1109254-86.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Evaldo Ulinski. Apelado: Vivaleik Serviços Artísticos e Participações EIRELI (Repr. Valdirene Ap. de Marchiori). Advogados (as): Fábio Pacheco Guedes - OAB/PR nº 23.009, Andressa Karla de Luca Kugler - OAB/PR nº 51.149, Candido Pinheiro de Oliveira - OAB/ SP nº 28.860, Eliane Daniele Galvão Severi - OAB/SP nº 34.900, Roberto Zaclis - OAB/SP 28.840, Felipe Dantas Amante - OAB/SP nº 156.354 e Raquel Kaori Yamakami - OAB/SP nº 198.287.

EXPEDIENTE referente à composição de Comissão do Tribunal de Justiça, até 31/12/2023: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/02/2022, autorizou o que segue:

Publicado em: 08/02/2022

SEMA 1.1.2 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/02/2022, autorizou o que segue:

PRAIA GRANDE - VARA DA FAZENDA PÚBLICA E 1ª VARA CRIMINAL - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais no dia 07/02/2022, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**.

[↑ Voltar ao índice](#)

Publicado novamente por conter alteração referente ao formato da reunião

Publicado em: 09/02/2022

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/02/2022, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA 1: Publicado novamente por conter alteração referente ao formato da reunião (de "telepresencial" para "presencial") para apreciação dos processos abaixo relacionados.

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/02/2022, autorizou o que segue:

Publicado em: 09/02/2022

SEMA 1.1.2 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/02/2022, autorizou o que segue:

VÁRZEA PAULISTA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 08/02/2022, a partir das 17h30, com a suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 10/02/2022

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/02/2022

Apelação Cível 1

Total 1

1000313-97.2021.8.26.0101; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Caçapava; 1ª Vara; Dúvida; 1000313-97.2021.8.26.0101; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria Rodovia dos Tamoios S.A.; Advogada: Patricia Lucchi

Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Caçapava; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 10/02/2022

PROCESSOS ENTRADOS EM 24/01/2022

1005718-12.2021.8.26.0038; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Araras; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1005718-12.2021.8.26.0038; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: MBA1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; Advogado: George André Alvares (OAB: 309545/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do comarca de Araras

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 11/02/2022

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/02/2022

Apelação Cível 7

Total 7

1000535-38.2021.8.26.0595; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Serra Negra; 1ª Vara; Dúvida; 1000535-38.2021.8.26.0595; Registro de Imóveis; Apelante: Nataniel Martins Correa Junior; Advogado: Carlos Alberto Teixeira (OAB: 100641/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Serra Negra; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1000913-41.2021.8.26.0547; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santa Rita do Passa Quatro; 1ª Vara; Dúvida; 1000913-41.2021.8.26.0547; Registro de Imóveis; Apelante: Sonia Fleury Meirelles; Advogado: Fabio Simoes Abrao (OAB: 126251/SP); Advogada: Maria Gabriela Meirelles Sousa Pinto (OAB: 251744/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Santa Rita do Passa Quatro; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1002774-30.2019.8.26.0063; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Barra Bonita; 1ª Vara; Dúvida; 1002774-30.2019.8.26.0063; Registro de Imóveis; Apelante: Leda Maria de Fátima Torcia Couto; Advogada: Maria Angela Torcia Couto (OAB: 283091/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barra Bonita; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1004777-39.2020.8.26.0348; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mauá; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1004777-39.2020.8.26.0348; Registro de Imóveis; Apelante: Edoardo Filipputti; Advogado: Thales Marcelo Pereira Proa (OAB: 102244/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Mauá; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1016983-74.2021.8.26.0114; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1016983-74.2021.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/ SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-sp; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1023035-86.2021.8.26.0114; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1023035-86.2021.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Laís Braido; Advogado: Tadeu Passarelli (OAB: 82481/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1126314-33.2021.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1126314-33.2021.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Valter Alves Poncionio; Advogada: Carla Cristina de Melo (OAB: 347274/SP); Apelante: Lilian Cristina Ramalheira Poncionio; Advogada: Carla Cristina de Melo (OAB: 347274/SP); Apelado: Terceiro Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL

Publicado em: 14/02/2022

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 16/02/2022, às 13h30min NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. NOS PROCESSOS ADIADOS, A COMPOSIÇÃO DO COLENDO ÓRGÃO ESPECIAL PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO PARA A SESSÃO SEGUINTE. EVENTUAIS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FEITOS APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, PREFERENCIALMENTE COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA SESSÃO, OBSERVADO O LIMITE DE 24 HORAS QUE A ANTECEDEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 314 DO CNJ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Processo Adiado Nº 2019/159.453 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra magistrado Advogados: Marcelo Knoepfelmacher - OAB/SP nº 169.050; Felipe Locke Cavalcante - OAB/SP nº 93.501, e outros Processos Novos Nº 2021/21.174 - (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Arujá. Nº 2021/51.043 (SGP 1.4.2) - EXPEDIENTE referente à criação de cargos em comissão de assistente jurídico para Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores e

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Publicado em: 14/02/2022

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/02/2022, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I e III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ ÀS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Em aditamento Nº 2022/16.692 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 01 cargo no critério do merecimento e 01 cargo no critério da antiguidade, decorrentes do falecimento do Desembargador JOSÉ ARALDO DA COSTA TELLES, ocorrido em 06/02/2022, e da aposentadoria do Desembargador CESAR LACERDA, prevista para 16/02/2022. Nº 2021/55.465 - PROPOSTA apresentada pelo Desembargador PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO, quando Presidente da Seção de Direito Público, para alteração do Regimento Interno e expedição de Provimento do Conselho Superior da Magistratura, acerca da fixação de critérios objetivos de trânsito de Juízes Substitutos em Segundo Grau. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pelo Doutor RENATO DE ABREU PERINE, Juiz de Direito Titular I da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, e pela Doutora MARIAN NAJJAR ABDO, Juíza de Direito Titular II da 42ª Vara Cível Central da Capital. DÚVIDA REGISTRÁRIA Nº 1016295-15.2021.8.26.0405 - APELAÇÃO - OSASCO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Geovana Regina Pansarini e outros. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogado: Victor Hugo Alves Costa - OAB/SP nº 384.291.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 14/02/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/02/2022, autorizou o que segue: FRANCO DA ROCHA - Suspensão do expediente presencial no período de 10 a 18/02/2022, com suspensão dos prazos dos processos físicos neste período, devendo ser observado o Comunicado 1.351/2020 e suspensão dos processos físicos e digitais em que a Administração Pública Municipal de Franco da Rocha seja parte, pelo período de 03/02/2022 a 18/02/2022. ITANHAÉM - Suspensão dos prazos processuais dos processos físicos no dia 07/02/2022. RIBEIRÃO PRETO - Suspensão do expediente forense presencial no Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária - Ribeirão Preto e na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 6ª RAJ - DEECRIM Ribeirão Preto, situados no prédio do DARAJ - 6, no dia 03/02/2022, com a suspensão dos prazos processuais dos processos físicos na referida data, devendo ser observado o Comunicado 1.350/2020. RIO CLARO - Prédio Principal do Fórum, localizado na Avenida 5 nº 535 - Centro - Rio Claro/SP - Suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no dia 14/02/2022, devendo ser observado o Comunicado 1.350/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA 4ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Publicado em: 15/02/2022

RESULTADO DA 4ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 11/02/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2021/119.076 - OFÍCIO do Dr. ZANDER BARBOSA DALCIN, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Maracáí, solicitando autorização para afixação da placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução

de Conflitos e Cidadania daquela Comarca, ocorrida em 03/09/2021. - Autorizaram, v.u. CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO 02. Nº 2018/205.431 - EXPEDIENTE referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi. 1) DESIGNAÇÃO da Doutora KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, para atuar como Juíza Diretora, nos períodos de 29/11 a 03/12/2021, 06 a 07/12/2021 e de 09 a 17/12/2021. 2) DESIGNAÇÃO do Doutor EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, para atuar como Juiz Adjunto, nos dias 16 e 17/12/2021. - Aprovaram, v.u. 03. Nº 2019/167.379 - EXPEDIENTE referente à indicação de Desembargador Presidente para a Turma de Uniformização. - Designaram a Exma. Desa. MARIA OLÍVIA PINTO ESTEVES ALVES, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES 04. Nº 2011/89.799 Doutor Matheus Cursino Villela, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pederneiras - Juiz Coordenador. - Aprovaram a indicação, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 5. Nº 2009/121.292 - Doutor DIEGO BOCUHY BONILHA, Juiz de Direito Titular II da 30ª Vara Cível da Comarca da Capital; 6. Nº 2010/38.543 - Doutor EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Matão; 7. Nº 2013/2.426 - Doutor FABIANO RODRIGUES CREPALDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim; 8. Nº 2013/115.397 - Doutor JAMIL NAKAD JUNIOR, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté; 9. Nº 2019/80.680 - Doutor MARCOS JOSÉ CORRÊA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba; 10. Nº 2021/134.719 - Doutora JULIANA GUIMARÃES ORNELLAS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tremembé; 11. Nº 2022/985 - Doutor VITOR HUGO AQUINO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião; 12. Nº 2022/993 - Doutor FELIPE FELIZ DA SILVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bariri; 13. Nº 2022/1.700 - Doutora RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Piedade. 14. Nº 2022/6.715 - Doutora LUCIANA MEZZALIRA MENDONÇA DE BARROS, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cubatão. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. RESULTADO DA 4ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 11/02/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2021/119.076 - OFÍCIO do Dr. ZANDER BARBOSA DALCIN, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Maracaí, solicitando autorização para afixação da placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania daquela Comarca, ocorrida em 03/09/2021. - Autorizaram, v.u. CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO 02. Nº 2018/205.431 - EXPEDIENTE referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi. 1) DESIGNAÇÃO da Doutora KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, para atuar como Juíza Diretora, nos períodos de 29/11 a 03/12/2021, 06 a 07/12/2021 e de 09 a 17/12/2021. 2) DESIGNAÇÃO do Doutor EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, para atuar como Juiz Adjunto, nos dias 16 e 17/12/2021. - Aprovaram, v.u. 03. Nº 2019/167.379 - EXPEDIENTE referente à indicação de Desembargador Presidente para a Turma de Uniformização. - Designaram a Exma. Desa. MARIA OLÍVIA PINTO ESTEVES ALVES, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES 04. Nº 2011/89.799 Doutor Matheus Cursino Villela, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pederneiras - Juiz Coordenador. - Aprovaram a indicação, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 5. Nº 2009/121.292 - Doutor DIEGO BOCUHY BONILHA, Juiz de Direito Titular II da 30ª Vara Cível da Comarca da Capital; 6. Nº 2010/38.543 - Doutor EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Matão; 7. Nº 2013/2.426 - Doutor FABIANO RODRIGUES CREPALDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim; 8. Nº 2013/115.397 - Doutor JAMIL NAKAD JUNIOR, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté; 9. Nº 2019/80.680 - Doutor MARCOS JOSÉ CORRÊA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba; 10. Nº 2021/134.719 - Doutora JULIANA GUIMARÃES ORNELLAS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tremembé; 11. Nº 2022/985 - Doutor VITOR HUGO AQUINO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião; 12. Nº 2022/993 - Doutor FELIPE FELIZ DA SILVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bariri; 13. Nº 2022/1.700 - Doutora RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Piedade. 14. Nº 2022/6.715 - Doutora LUCIANA MEZZALIRA MENDONÇA DE BARROS, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cubatão. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. EXPEDIENTE referente à composição de Comissão do Tribunal de Justiça, até 31/12/2023: - Referendaram, v.u.: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC: Designação da Desembargadora MARIA LÚCIA RIBEIRO DE CASTRO PIZZOTTI MENDES, como Coordenadora, dos Desembargadores IRINEU JORGE FAVA e RENATO DELBIANCO, das Juízas de Direito Doutoradas CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX, MARIA CECÍLIA CESAR SCHIESARI, CLÁUDIA THOME TONI, RENATA MOTA MACIEL e TANIA ZVEIBIL ZEKER, e dos Juizes de Direito Doutores MÁRIO CHIUVITE JÚNIOR, MARCOS ALEXANDRE BRONZATTO PAGAN e PAULO NIMER FILHO, e recondução das servidoras MARIA CRISTINA COLUNA FRAGUAS LEAL, ROSEMARY ANDRADE UNGARETTI DE GODOY e VANESSA CRISTINA MARTINIANO.

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Publicado em: 16/02/2022

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/02/2022

01. Nº 2022/16.692 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 01 cargo no critério do merecimento e 01 cargo no critério da antiguidade, decorrentes do falecimento do Desembargador JOSÉ ARALDO DA COSTA TELLES, ocorrido em 06/02/2022, e da aposentadoria do Desembargador CESAR LACERDA, prevista para 16/02/2022. - Autorizaram, v.u.
02. Nº 2021/55.465 - PROPOSTA apresentada pelo Desembargador PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO, quando Presidente da Seção de Direito Público, para alteração do Regimento Interno e expedição de Provimento do Conselho Superior da Magistratura, acerca da fixação de critérios objetivos de trânsito de Juízes Substitutos em Segundo Grau. - Rejeitaram a proposta, v.u.
03. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pelo Doutor RENATO DE ABREU PERINE, Juiz de Direito Titular I da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, e pela Doutora MARIAN NAJJAR ABDO, Juíza de Direito Titular II da 42ª Vara Cível Central da Capital. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS
04. Nº 1016295-15.2021.8.26.0405 - APELAÇÃO - OSASCO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Geovana Regina Pansarini e outros. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogado: Victor Hugo Alves Costa - OAB/SP nº 384.291. - Deram provimento, com determinação, v.u. Declarará voto o Des. Ricardo Anafe.
05. Nº 1000464-22.2021.8.26.0341 - APELAÇÃO - MARACÁI - Relator: Des. Fernando Antonio Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (CART). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracáí. Advogados: Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB/SP 191429, Ana Mara França Machado - OAB/SP 282287, André Luiz Ferreira da Silva - OAB/SP 292154, Luiz Mauricio França Machado - OAB/SP 331880 e Patricia Lucchi Peixoto - OAB/SP 166297. - Negaram provimento, v.u.
06. Nº 1000465-07.2021.8.26.0341 - APELAÇÃO - MARACÁI - Relator: Des. Fernando Antonio Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (CART). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracáí. Advogados: Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB/SP 191429, Ana Mara França Machado - OAB/SP 282287, André Luiz Ferreira da Silva - OAB/SP 292154, Luiz Mauricio França Machado - OAB/SP 331880 e Patricia Lucchi Peixoto - OAB/SP 166297. - Negaram provimento, v.u.
07. Nº 1000466-89.2021.8.26.0341 - APELAÇÃO - MARACÁI - Relator: Des. Fernando Antonio Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (CART). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracáí. Advogados: Ana Mara França Machado - OAB/SP 282287, André Luiz Ferreira da Silva - OAB/SP 292154, Luiz Mauricio França Machado - OAB/SP 331880 e Patricia Lucchi Peixoto - OAB/SP 166297. - Negaram provimento, v.u.
08. Nº 1000470-29.2021.8.26.0341 - APELAÇÃO - MARACÁI - Relator: Des. Fernando Antonio Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (CART). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracáí. Advogados: Ana Mara França Machado - OAB/SP 282287, André Luiz Ferreira da Silva - OAB/SP 292154, Luiz Mauricio França Machado - OAB/SP 331880 e Patricia Lucchi Peixoto - OAB/SP 166297. - Negaram provimento, v.u.
09. Nº 1000471-14.2021.8.26.0341 - APELAÇÃO - MARACÁI - Relator: Des. Fernando Antonio Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (CART). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracáí. Advogados: Ana Mara França Machado - OAB/SP 282287, André Luiz Ferreira da Silva - OAB/SP 292154, Luiz Mauricio França Machado - OAB/SP 331880 e Patricia Lucchi Peixoto - OAB/SP 166297. - Negaram provimento, v.u.
10. Nº 1002840-80.2021.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Des. Fernando Antonio Torres Garcia. Apelante: Fernanda Fernandes Chagas Herdade. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogado: Betreil Chagas Filho - OAB/SP 294010. - Deram provimento para julgar a dúvida improcedente, v.u.
11. Nº 1082800-30.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Fernando Antonio Torres Garcia. Apelante: Necivaldo Rodrigues de Souza. Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogado: José Edson Marques - OAB/ SP 257406. - Negaram provimento, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 16/02/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/02/2022, autorizou o que segue: MACATUBA - Suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no dia 22/02/2022, devendo ser observado o Comunicado nº 1.350/2020

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio

eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 17/02/2022

1086990-70.2020.8.26.0100/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dívida; 1086990-70.2020.8.26.0100; Registro de Imóveis; Embgte/Embgdo: Soderbuilding Construtora e Incorporadora Ltda; Advogado: Leandro Augusto Lima Martins (OAB: 204119/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL

Publicado em: 17/02/2022

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 16/02/2022

01. Nº 2019/159.453 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra magistrado - I - Indeferiram o levantamento do segredo de justiça, v.u. II - Adiado a pedido dos Desembargadores Ricardo Anafe e Fernando Torres Garcia, após voto do Desembargador Relator pela procedência do processo administrativo disciplinar e pela imposição da pena de remoção compulsória. Advogados: Marcelo Knoepfelmacher - OAB/SP nº 169.050; Felipe Locke Cavalcante - OAB/SP nº 93.501, e outros 02. Nº 0000600-60.2021.2.00.0826 - RECURSO em expediente administrativo. - Negaram provimento ao recurso, v.u. Advogadas: Beatriz Testani - OAB/SP nº 416.614; Mariane Latorre Françoso Lima de Paula - OAB/SP nº 328.983 e outros. 03. Nº 2021/21.174 - (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Arujá. - Aprovaram a proposta e determinaram o encaminhamento do Anteprojeto de Lei à elevada consideração da Augusta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, v.u. 04. Nº 2021/51.043 (SGP 1.4.2) - EXPEDIENTE referente à criação de cargos em comissão de assistente jurídico para Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores e Juízes Substitutos em Segundo Grau. - Aprovaram a proposta e determinaram o encaminhamento do Anteprojeto de Lei à elevada consideração da Augusta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, v.u. 05. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pelo Doutor RENATO DE ABREU PERINE, Juiz de Direito Titular I da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, e pela Doutora MARIAN NAJJAR ABDO, Juíza de Direito Titular II da 42ª Vara Cível Central da Capital. - Deferiram, v.u. 06. Nº 2021/40.677 - OFÍCIO da Desembargadora SILVIA ROCHA, Presidente da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, requerendo, de forma excepcional, a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, a partir de 21/02/2022, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada evidentemente a distribuição das prevenções. - Autorizaram, v.u. 07. Nº 2022/2.956 - OPÇÃO do Desembargador HÉLIO NOGUEIRA, pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira ocupada pelo Desembargador Cesar Lacerda, com aposentadoria prevista para o dia 16/02/2022. - Deferiram, v.u. EXPEDIENTE referente à composição de Comissões do Tribunal de Justiça, até 31/12/2023 - Aprovaram, v.u. Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI: Recondução dos Desembargadores RICARDO JOSÉ NEGRÃO NOGUEIRA e EDUARDO CORTEZ DE FREITAS GOUVÊA, dos Desembargadores aposentados ANTONIO LUIZ PIRES NETO, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO e JOSÉ GASPAR GONZAGA FRANCESCHINI, e da Doutora CRISTINA RIBEIRO LEITE BALBONE COSTA, Juíza de Direito, como Secretária.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 17/02/2022

Nº 1011899-61.2020.8.26.0071 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Bauru - Apelante: Alex Aparecido Ramos Fernandez - Apelante: Hamilton Donizeti Ramos Fernandez - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru - Interessada: Ana Paula Massi Badran. Inconformada com o teor do acórdão proferido pelo Conselho Superior de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou prejudicada a dúvida e não conheceu da

apelação Ana Paula Massi Badran interpôs recurso especial com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas a e "c" Pede que ao recurso seja agregado efeito suspensivo. É entendimento consolidado no Superior Tribunal de Justiça, o de que a concessão de efeito suspensivo a recurso especial reclama a demonstração do periculum in mora, entendido como a urgência da prestação jurisdicional, bem como a caracterização do chamado fumus boni juris, havido como a plausibilidade do direito invocado (AgRg na MC 16.233/ SP, Rel. Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 24/11/2009, DJe 17/12/2009). Esses requisitos não estão presentes no caso sub examine. Além de não delineado o risco de ineficácia do provimento final, não há demonstração de que a tese articulada pela recorrente seja encampada pela atual jurisprudência da Corte. Diante o exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo ao recurso. Dê-se vista para resposta e, após, à douta Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Alex Aparecido Ramos Fernandez (OAB: 154881/SP) - Hamilton Donizeti Ramos Fernandez (OAB: 209895/SP) - Gisele Bozzani Calil (OAB: 87314/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 17/02/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/02/2022, autorizou o que segue: EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais no dia 21/01/2022, observandose o Comunicado 1351/2020, em retificação à autorização disponibilizada no DJE de 28/01/2022. ITUPEVA - Antecipação do encerramento do expediente forense presencial no dia 15/02/2022, a partir das 17:00 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 18/02/2022

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/02/2022

1000407-45.2019.8.26.0059; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bananal; Vara Única; Dúvida; 1000407-45.2019.8.26.0059; Registro de Imóveis; Apelante: A. A. S.; Advogado: Bruno Trindade Nogueira (OAB: 377995/SP); Apelante: J. M. B. M.; Advogado: Bruno Trindade Nogueira (OAB: 377995/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B.; Ficam as partes intimadas para manifestaremse acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO

Publicado em: 18/02/2022

COMUNICADO Nº 02/2022

DGJUD - DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO COMUNICADO Nº 02/2022 O Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO HENRY MARQUES DIP, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, in verbis, a Emenda Constitucional n. 115, de 10.02.2022. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 115 Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais. As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso LXXIX: "Art. 5º
.....
..... LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

..... (NR) Art. 2º O caput do art. 21 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXVI:
"Art. 21.
..... XXVI - organizar e fiscalizar a proteção e o tratamento de dados pessoais, nos termos da lei." (NR) Art.
3º O caput do art. 22 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXX: "Art. 22.
.....
..... XXX - proteção e tratamento de dados pessoais.
....."
....." (NR) Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, em 10 de
fevereiro de 2022 Mesa da Câmara dos Deputados Mesa do Senado Federal Deputado ARTHUR LIRA Presidente Senador
RODRIGO PACHECO Presidente Deputado MARCELO RAMOS 1º Vice-Presidente Senador VENEZIANO VITAL DO RÉGO 1º
Vice-Presidente Deputado ANDRÉ DE PAULA 2º Vice-Presidente Senador ROMÁRIO 2º Vice-Presidente Deputado
LUCIANO BIVAR 1º Secretário Senador IRAJÁ 1º Secretário Deputada MARÍLIA ARRAES 2ª Secretária Senador ELMANO
FÉRRER 2º Secretário Deputada ROSE MODESTO 3ª Secretária Senador ROGÉRIO CARVALHO 3º Secretário Deputada
ROSANGELA GOMES 4ª Secretária Senador WEVERTON 4º Secretário

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 18/02/2022

1004268-07.2020.8.26.0220; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guaratinguetá; Vara: 4ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1004268-07.2020.8.26.0220; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Construtora Arco Ltda; Advogado: Elder Rogério Cardoso (OAB: 76326/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Guaratinguetá

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 18/02/2022

1001856-69.2021.8.26.0220; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guaratinguetá; Vara: 4ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001856-69.2021.8.26.0220; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Construtora Arco Ltda; Advogado: Elder Rogério Cardoso (OAB: 76326/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Guaratinguetá

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 18/02/2022

1000407-45.2019.8.26.0059; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bananal; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000407-45.2019.8.26.0059; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: A. A. S. e outro; Advogado: Bruno Trindade Nogueira (OAB: 377995/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/02/2022, autorizou o que segue: TABOÃO DA SERRA - Antecipação do encerramento do expediente forense presencial no dia 17/02/2022, a partir das 15h30, com suspensão dos prazos processuais dos processos físicos na referida data, devendo ser observado o Comunicado CG 1.350/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial (Provimento CSM nº 2.564/2020) e dá outras providências

Publicado em: 21/02/2022

PROVIMENTO CSM Nº 2650/2022 Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial (Provimento CSM nº 2.564/2020) e dá outras providências. O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos CSM nº 2564/2020, nº 2583/2020, nº 2618/2021, nº 2624/2021, nº 2628/2021, nº 2629/2021 e nº 2646/22, que disciplinam o retorno gradual do trabalho presencial do Poder Judiciário do Estado de São Paulo; CONSIDERANDO que a "fase de transição" visa à retomada gradativa, consciente e segura das atividades, respeitados os protocolos sanitários para o enfrentamento da pandemia da Covid-19; CONSIDERANDO a rápida evolução da vacinação no Estado de São Paulo, inclusive com a disponibilização de dose de reforço à população adulta; CONSIDERANDO a diminuição do número de novos requerimentos de licença-médica de servidores desta Corte (de 266, na semana de 08/01/22 a 14/01/22, para 75, na semana de 05/02/22 a 11/02/22), bem como do número de servidores afastados do trabalho (de 369, em 21/01/22, para 76, em 11/02/22); CONSIDERANDO a redução da taxa de ocupação de leitos de Covid-19 no Estado de São Paulo, tanto de UTI, como de enfermaria; RESOLVE: Art. 1º. Prorroga-se o prazo de vigência do Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial em todo o Estado de São Paulo, em primeiro e segundo grau, para o dia 18 de março de 2022, com as alterações deste Provimento. Art. 2º. O horário de expediente judiciário do primeiro grau de jurisdição e do colégio recursal, presencial ou remoto, será único, das 10h às 18h. Parágrafo único. Nas unidades referidas no caput, o atendimento ao público em geral ocorrerá das 13h às 18h e aos advogados das 10h às 18h. Art. 3º. O horário de expediente das secretarias do Tribunal de Justiça e demais unidades da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral da Justiça, Decanato e Presidências das Seções, presencial ou remoto, será das 9h às 19h, observada a jornada de 08 horas. Parágrafo único. Nas unidades referidas no caput, o atendimento ao público em geral ocorrerá das 13h às 18h e aos advogados das 9h às 19h. Art. 4º. Em cada prédio destinado às atividades do primeiro grau de jurisdição, trabalharão presencialmente 50% dos magistrados, observados os artigos 11 e 12 do Provimento CSM nº 2.564/2020. Art. 5º. As unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça formarão suas equipes presenciais com 50% de seus servidores. §1º. A UPEFAZ (Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública) formará equipe presencial com 70% de seus servidores; §2º. As áreas administrativas prediais do Tribunal de Justiça formarão equipes presenciais com percentual mínimo de 50%, podendo chegar a 100% do quadro, a critério do Juiz Diretor ou do Desembargador Coordenador, conforme a necessidade de suporte ao funcionamento predial e de apoio às atividades presenciais.

PROVIMENTO CSM Nº 2650/2022 Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial (Provimento CSM nº 2.564/2020) e dá outras providências. O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos CSM nº 2564/2020, nº 2583/2020, nº 2618/2021, nº 2624/2021, nº 2628/2021, nº 2629/2021 e nº 2646/22, que disciplinam o retorno gradual do trabalho presencial do Poder Judiciário do Estado de São Paulo; CONSIDERANDO que a "fase de transição" visa à retomada gradativa, consciente e segura das atividades, respeitados os protocolos sanitários para o enfrentamento da pandemia da Covid-19; CONSIDERANDO a rápida evolução da vacinação no Estado de São Paulo, inclusive com a disponibilização de dose de reforço à população adulta; CONSIDERANDO a diminuição do número de novos requerimentos de licença-médica de servidores desta Corte (de 266, na semana de 08/01/22 a 14/01/22, para 75, na semana de 05/02/22 a 11/02/22), bem como do número de servidores afastados do trabalho (de 369, em 21/01/22, para 76, em 11/02/22); CONSIDERANDO a redução da taxa de ocupação de leitos de Covid-19 no Estado de São Paulo, tanto de UTI, como de enfermaria; RESOLVE: Art. 1º. Prorroga-se o prazo de vigência do Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial em todo o Estado de São Paulo, em primeiro e segundo grau, para o dia 18 de março de 2022, com as alterações deste Provimento. Art. 2º. O horário de expediente judiciário do primeiro grau de jurisdição e do colégio recursal, presencial ou remoto, será único, das 10h às 18h.

Parágrafo único. Nas unidades referidas no caput, o atendimento ao público em geral ocorrerá das 13h às 18h e aos advogados das 10h às 18h. Art. 3º. O horário de expediente das secretarias do Tribunal de Justiça e demais unidades da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral da Justiça, Decanato e Presidências das Seções, presencial ou remoto, será das 9h às 19h, observada a jornada de 08 horas. Parágrafo único. Nas unidades referidas no caput, o atendimento ao público em geral ocorrerá das 13h às 18h e aos advogados das 9h às 19h. Art. 4º. Em cada prédio destinado às atividades do primeiro grau de jurisdição, trabalharão presencialmente 50% dos magistrados, observados os artigos 11 e 12 do Provimento CSM nº 2.564/2020. Art. 5º. As unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça formarão suas equipes presenciais com 50% de seus servidores. §1º. A UPEFAZ (Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública) formará equipe presencial com 70% de seus servidores; §2º. As áreas administrativas prediais do Tribunal de Justiça formarão equipes presenciais com percentual mínimo de 50%, podendo chegar a 100% do quadro, a critério do Juiz Diretor ou do Desembargador Coordenador, conforme a necessidade de suporte ao funcionamento predial e de apoio às atividades presenciais.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 22/02/2022

Nº 1001379-87.2021.8.26.0562 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santos - Apelante: Maria Ivonete Antunes dos Santos Fratelli - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento, com determinação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS DÚVIDA PARTILHA CAUSA MORTIS INVENTÁRIO JUDICIAL OFENSA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE NECESSIDADE DE PARTILHAS SUCESSIVAS IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO ÓBICE MANTIDO APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Paulo Roberto de Oliveira (OAB: 195847/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 22/02/2022

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1001733-55.2018.8.26.0615 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Tanabi - Apelante: Nivan Batista da Silva e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u - REGISTRO DE IMÓVEIS. ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA DE BENS IMÓVEIS DE VALORES VENAIIS DISTINTOS, SEM TORNA. ACRÉSCIMO PATRIMONIAL DE FORMA NÃO ONEROSA A CARACTERIZAR DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - ITCMD OU SUA ISENÇÃO. DEVER DO OFICIAL DE VELAR PELO SEU RECOLHIMENTO, EXIGINDO A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS GUIAS OU PROVA DO RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DA ISENÇÃO. ÓBICE MANTIDO. RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Alessandra Bruno de Souza (OAB: 370682/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 22/02/2022

Nº 1001918-81.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Jairo Tacci - Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento, V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - APELAÇÃO - DÚVIDA - NEGATIVA DE REGISTRO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DESCONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - TRANSMISSÃO DE BEM IMÓVEL COM VALOR SUPERIOR A

TRINTA SALÁRIOS MÍNIMOS, AINDA QUE REALIZADA A TÍTULO DE PAGAMENTO DE HAVERES - NECESSIDADE DE ESCRITURA PÚBLICA - INTELIGÊNCIA DO ART. 108 DO CÓDIGO CIVIL - ITBI - ISENÇÃO OU IMUNIDADE QUE DEPENDE DE MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO TRIBUTANTE. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Marinilda Gallo (OAB: 51158/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 22/02/2022

Nº 1011206-80.2020.8.26.0361 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mogi das Cruzes - Apelante: Jose Felix Figueiredo - Apelante: Rita de Cássia Tronquini Figueiredo - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - COMPRA E VENDA E CESSÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ESCRITURA PÚBLICA - IMPOSSIBILIDADE DE AFERIR SE OS ANUENTES-CEDENTES QUE CONSTAM DA ESCRITURA PÚBLICA SÃO OS COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES QUE CONSTAM DA TRANSCRIÇÃO - OFENSA À ESPECIALIDADE SUBJETIVA E AO TRATO CONSECUTIVO - ROGAÇÃO QUE ABRANGE OS DOIS ATOS (O REGISTRO DA COMPRA E VENDA E A AVERBAÇÃO DA CESSÃO DE COMPROMISSO) - IMPOSSIBILIDADE DE CISAÇÃO, CONSIDERADA A ROGAÇÃO DOS INTERESSADOS, ORA RECORRENTES - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO, MANTIDOS O ÓBICE REGISTRAL E A R. SENTENÇA. - Advs: Lucas Elias dos Santos (OAB: 349287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 22/02/2022

Nº 1018159-22.2020.8.26.0309 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jundiaí - Apelante: Raimundo Nonato Ferreira e outro - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INSTRUÇÃO DEFICITÁRIA DO REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DA USUCAPIÃO OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES CÍVEIS E CRIMINAIS DOS DISTRIBUIDORES DA JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL EM NOME DO REQUERENTE, PROPRIETÁRIO E DEMAIS POSSUIDORES E SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES OU COMPANHEIROS DO IMÓVEL USUCAPIENDO, NOS TERMOS DO SUBITEM 416.2, IV, DO CAPÍTULO XX, DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ÓBICE AO PROSSEGUIMENTO DO REQUERIMENTO MANTIDO POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE TAL EXIGÊNCIA DÚVIDA PROCEDENTE RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Guilherme Brites (OAB: 292767/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 22/02/2022

Nº 1020218-83.2020.8.26.0405 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Osasco - Apelante: Departamento de Águas e Energia Elétrica - Daee. - Apelado: Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Osasco - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - CARTA DE ADJUDICAÇÃO EXPEDIDA NOS AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE - INCERTEZA QUANTO À EXATA LOCALIZAÇÃO, NO SOLO, DA ÁREA DESAPROPRIADA - OFENSA AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - ÓBICE MANTIDO - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - NEGA-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO. - Advs: Otavio

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 22/02/2022

Nº 1020300-55.2020.8.26.0554 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santo André - Apelante: Prefeitura do Município de Santo André - Apelado: 2ª Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL - INSURGÊNCIA EM RELAÇÃO A APENAS UM DOS ÓBICES APRESENTADOS PELO REGISTRADOR - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Arlindo Felipe da Cunha (OAB: 115827/SP) - Rosana Harumi Tuha (OAB: 131041/SP) - Patricia Barbieri Diezel de Queiroz (OAB: 209547/SP) - Sandra Macedo Paiva (OAB: 93166/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 22/02/2022

Nº 1039131-24.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Edgard Dalla Torre Neto - Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Karl Kestel Neto (OAB: 356433/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 22/02/2022

Nº 1081016-52.2020.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Soraia Lopes e outro - Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - DESQUALIFICAÇÃO - IMÓVEL INSERIDO EM ÁREA MAIOR, OBJETO DE TRANSCRIÇÃO - FALTA DE CONTROLE DA DISPONIBILIDADE QUALITATIVA NA TRANSCRIÇÃO - NECESSIDADE DE PRÉVIA RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL E APURAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE - ÓBICE MANTIDO - NEGA-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO. - Advs: Mauricio Fernandes dos Santos (OAB: 128755/SP) - Marcio Fernandes dos Santos (OAB: 174114/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

PAUTA PARA A 5ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Publicado em: 22/02/2022

PAUTA PARA A 5ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2022/20.231 - ABERTURA de concurso para provimento de cargos de entrância FINAL. 02. Nº 2022/20.235 - ABERTURA de concurso para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA. 03. Nº 2022/20.237 - ABERTURA de

concurso para provimento de cargos de entrância INICIAL. 04. Nº 2022/3.743 - EXPEDIENTE referente à lista de antiguidade dos(as) magistrados(as), calculada até o dia 31/12/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 14/01/2022, em cumprimento ao disposto nos artigos 76 e 77 do Regimento Interno. 05. Nº 2022/15.460 - OFÍCIO nº 05/2022, do Dr. Enoque Cartaxo de Souza, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Praia Grande, solicitando autorização para afixação da placa alusiva à instalação da Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e Juventude daquela Comarca, ocorrida em 15/04/2021. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDICAÇÕES 06. Nº 2011/64.360 - Doutora PAULA AGUIAR PIZETA DE SANCTIS, 1ª Juíza de Direito Auxiliar e Doutora DANIELE REGINA DE SOUZA DUARTE, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, ambas da Comarca de Sertãozinho - Juíza Coordenadora e Juíza Coordenadora Adjunta, respectivamente; 07. Nº 2011/71.542 - Doutor MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos - Juiz Coordenador Adjunto; 08. Nº 2011/89.134 - Doutor FÁBIO JOSÉ VASCONCELOS, Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de Tupã - Juiz Coordenador. AUXÍLIO-SENTENÇA 09. Nº 2011/18.267; 10. Nº 2010/63.706; 11. Nº 2012/108.172; 12. Nº 2016/38.812; 13. Nº 2019/179.664. EXPEDIENTE DIVERSO 14. Nº 2014/144.350 - DESLIGAMENTO da Doutora CARINA LUCHETA CARRARA junto ao DEECRIM da 3ª RAJ - Bauru, em razão de sua convocação (com prejuízo da jurisdição comum) para atuar no Gabinete do Ministro André Mendonça do Supremo Tribunal Federal, a partir de 07/02/2022. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 15. Nº 1005993-59.2021.8.26.0361 - APELAÇÃO - MOGI DAS CRUZES - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: B. F. da C. Apelado: 2º O. de R. de I. da C. de M. das C.. Advogados (as): João Alberto da Silva - OAB/SP nº 57.682; Sandra Bernardes Lima - OAB/SP nº 333.541; Eduarda Lima Caveden Moya - OAB/SP nº 380.458; Caroline de Lima e Silva Miname - OAB/SP nº 333.353 e Terezinha Nazely de Lima Silva - OAB/SP nº 50.136. 16. Nº 1007812-57.2021.8.26.0223 - APELAÇÃO - GUARUJÁ - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Rosana Orrico Lima Lemes. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca do Guarujá. Advogados (as): Inês Silvestre Morais - OAB/SP nº 158.540 e Renê Silvestre de Morais - OAB/SP nº 378.765. 17. Nº 1009116-06.2019.8.26.0565 - APELAÇÃO - SÃO CAETANO DO SUL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Fazenda Nacional. Apelado: Marli Castro Sargento. Advogados (as): N/C. 18. Nº 1095439-80.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maria Lindinalva do Nascimento e outra. Apelado: Sétimo Oficial de Registro de Imóveis da Capital e outros. Advogados: José Luiz Almeida Gomes - OAB/SP nº 379.675 e Jorge Caniba Batista dos Santos - OAB/SP nº 417.946. 19. Nº 1015670-19.2021.8.26.0554 - APELAÇÃO - SANTO ANDRÉ - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Luciana Pasquali. Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André. Advogado: Antonio Righi Severo - OAB/SP nº 420.076 e OAB/RS 77.156.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicados Conjuntos nº 681/2021, nº 1968/2021 e nº 2885/2021, e ainda o Provimento CSM nº 2650/2022

Publicado em: 22/02/2022

COMUNICADO CONJUNTO Nº 92/2022 A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando os Comunicados Conjuntos nº 681/2021, nº 1968/2021 e nº 2885/2021, e ainda o Provimento CSM nº 2650/2022, COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Dirigentes das Unidades Judiciais, demais Servidores, Advogados e ao Público em Geral que a partir de 21 de fevereiro de 2022 o horário de funcionamento do Balcão Virtual será de segunda a sexta-feira das 10h às 18h.

[↑ Voltar ao índice](#)

Considerando a relevância da matéria, manda publicar, in verbis, a Emenda Constitucional n. 116, de 17.02.2022

Publicado em: 23/02/2022

COMUNICADO Nº 03/2022 O Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO HENRY MARQUES DIP, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, in verbis, a Emenda Constitucional n. 116, de 17.02.2022. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 116 Acrescenta § 1º-A ao art. 156 da Constituição Federal para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 23/02/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/02/2022, autorizou o que segue: CAPITAL - FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ - início do expediente forense presencial a partir das 12 horas, no dia 03/03/2022. ASSIS - VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - prorrogação da suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos, no período 01/02 a 11/03/2022, devendo-se observar as regras estabelecidas pelo Comunicado Conjunto nº 1351/2020. RANCHARIA- suspensão dos prazos processuais no dia 18/02/2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1000523-45.2020.8.26.0470 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Porangaba - Apelante: Emanuel Fernando de Jesus Marques - Apelante: Gustavo Fudoli de Oliveira e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Porangaba - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - PROCESSO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO - IMPOSSIBILIDADE, DIANTE DA NORMATIVA VIGENTE, DE PROCEDER-SE À NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DESCONHECIDOS HERDEIROS DE TITULARES DE DIREITOS INSCRITOS - NECESSIDADE DE OBSERVAR-SE O DISPOSTO NO PROV. 65/2017, ART. 12, E NAS NSCGJ, II, XX, ITEM 418.14 - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Diogo Francisco Felipe (OAB: 401199/SP) - Leandro Bertoncini Zanchetta (OAB: 383544/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1000691-12.2020.8.26.0126 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Caraguatatuba - Apelante: Aroldo Dias - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso de apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - IMPUGNAÇÃO PARCIAL DOS ÓBICES AO REGISTRO - PRECEDENTES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Carla Cristiane dos Santos Andrade (OAB: 361562/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1001328-44.2020.8.26.0584 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Pedro - Apelante: Selma Cristina Cury Camargo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA - CESSÃO DA MEAÇÃO DA VIÚVA MEEIRA E INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO - DIVISÃO ENTRE MEAÇÃO E HERANÇA POR MEIO

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1001415-15.2021.8.26.0309 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jundiaí - Apelante: Thiago Reis Augusto Rigamonti - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA - QUESTIONAMENTO A RESPEITO DA BASE DE CÁLCULO UTILIZADA PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI - ANÁLISE PELO OFICIAL REGISTRADOR, NA MATÉRIA CONCERNENTE AO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, QUE DEVE SE ATER AO SEU RECOLHIMENTO, SEM ALCANÇAR O VALOR - NÃO CONFIGURAÇÃO DE FLAGRANTE IRREGULARIDADE NO RECOLHIMENTO - PRECEDENTES DO C. CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - DÁ-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR A DÚVIDA IMPROCEDENTE. - Advs: Jader Aparecido Pereira Ferreira (OAB: 322436/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1001772-70.2020.8.26.0263 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itaí - Apelante: Celia Pereira Bunder - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaí - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS DÚVIDA PARTILHA CAUSA MORTIS ESCRITURA PÚBLICA RENÚNCIA POR HERDEIROS CONTRA OS QUAIS PESAVAM INDISPONIBILIDADES DECORRENTES DE ORDENS JURISDICIONAIS INDISPONIBILIDADES QUE, ENTRETANTO, NÃO IMPUNHAM AOS HERDEIROS O DEVER DE ACEITAR A HERANÇA APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARA, AFASTADO O ÓBICE E REFORMADA A R. SENTENÇA, PERMITIR OS REGISTROS ALMEJADOS. - Advs: Matheus Monte de Araujo Valim (OAB: 284250/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1003007-96.2021.8.26.0664 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Votuporanga - Apelante: Paulo Márcio Silva Davanço - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - ORDENS DE INDISPONIBILIDADE QUE OBSTAM O REGISTRO DA ALIENAÇÃO VOLUNTÁRIA - ACORDO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE QUE NÃO DESNATURA A VOLUNTARIEDADE DA ALIENAÇÃO - CLÁUSULA DE RETROVENDA COM PRAZO DE CINCO ANOS EM AFRONTA À NORMA COGENTE CONSTANTE DO ART. 505 DO CÓDIGO CIVIL - ÓBICES MANTIDOS - DÚVIDA PROCEDENTE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Jaime Rocha Lima Junior (OAB: 313903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1003532-32.2019.8.26.0120 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Cândido Mota - Apelante: Ademir Joaquim de Oliveira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cândido Mota - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - REGISTRO DO TÍTULO QUE DEMANDA O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DA DÚVIDA, QUANDO JULGADA IMPROCEDENTE - ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E ADJUDICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA - ANÁLISE DA DISSENSÃO ENTRE O APRESENTANTE E O REGISTRADOR QUE DEVE SER DECIDIDA, NO PROCEDIMENTO DE DÚVIDA, A PARTIR DA CONFORMAÇÃO DO TÍTULO NO MOMENTO DA SUSCITAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DO TÍTULO PRENOTADO NO CURSO DO PROCEDIMENTO DE DÚVIDA - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: José Augusto (OAB: 190675/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1004398-87.2020.8.26.0481 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Presidente Epitácio - Apelante: Joaquina de Jesus Pereira Oliveira - Apelante: Cinira Pereira da Silva Oliveira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Epitácio - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, com determinação, v.u - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - USUCAPIÃO NA VIA EXTRAJUDICIAL - PRAZO PARA IMPUGNAR QUE NÃO É PRECLUSIVO - POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DA DISCORDÂNCIA A DESTEMPO PELOS TITULARES DO DOMÍNIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO, AINDA QUE EM SEDE DE PROCEDIMENTO DE DÚVIDA - MOTIVAÇÃO QUE DEVE SER APRECIADA, POR PRIMEIRO, PELO REGISTRADOR, APÓS OUVIDA DO REQUERENTE, RESGUARDANDO-SE ASSIM A REGULARIDADE PROCEDIMENTAL - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA, COM DETERMINAÇÃO. - Advs: Gilberto Alves Miranda (OAB: 185235/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1005029-29.2020.8.26.0223 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarujá - Apelante: Nathaly Wehbe Dawalibi - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca do Guarujá - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS DÚVIDA - USUCAPIÃO NA VIA EXTRAJUDICIAL IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA IMPOSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO REMESSA DAS PARTES ÀS VIAS ORDINÁRIAS - INTELIGÊNCIA DO ART. 216-A, §10, DA LEI Nº 6.015/73, E DO SUBITEM 420.5, CAPÍTULO XX, DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Alan Humberto Jorge (OAB: 329181/SP) - Tiago Alexandre Zanella (OAB: 304365/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1018352-48.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Adriana Dias Barbosa Vizzotto - Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - AÇÃO MOVIDA PELOS CESSIONÁRIOS CONTRA A CEDENTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - REGISTRO DA TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE NEGADO - PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Eduardo de Melo Batista dos Santos (OAB: 357597/SP) - Ricardo Hasson Sayeg (OAB: 108332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1021845-39.2020.8.26.0562 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santos - Apelante: Paulo Sergio Alcantú Ortigoza e outro - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - DÚVIDA - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA MOVIDA CONTRA OS HERDEIROS DO PROMITENTE VENDEDOR QUE NÃO CONSTAM COMO PROPRIETÁRIOS NO REGISTRO - AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO PROPRIETÁRIO QUE CONSTA DO REGISTRO - TÍTULOS JUDICIAIS QUE SE SUJEITAM À QUALIFICAÇÃO REGISTRARIA - PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - OFENSA EM CASO DE REGISTRO DE TÍTULO JUDICIAL PRODUZIDO EM FACE DE TERCEIRO QUE NÃO CONSTA COMO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OBJETO DA DECISÃO JUDICIAL - DÚVIDA PROCEDENTE - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Alexandre Giordani Ribeiro de Pinho (OAB: 169171/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1022725-25.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Maria Valdecy da Conceição Armuth - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - AUSÊNCIA DE IRRESIGNAÇÃO PARCIAL - MANUTENÇÃO DOS ÓBICES - NECESSIDADE DE PARTILHAS SUCESSIVAS - OFENSA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Sócrates Spyros Patseas (OAB: 160237/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1065900-69.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Olavo Piton Junior e outro - Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL A QUE ATRIBUÍDO VALOR SUPERIOR A TRINTA SALÁRIOS MÍNIMOS - OBRIGATORIEDADE DE CELEBRAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, NA FORMA DO ART. 108 DO CÓDIGO CIVIL - NÃO INCIDÊNCIA, PARA ESSE EFEITO, DO PISO SALARIAL FIXADO PARA DETERMINADAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS EM LEGISLAÇÃO ESTADUAL - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: João Vitor Alves da Silva (OAB:

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1052995-32.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Olivia Costa Alonso - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS APELAÇÃO - DÚVIDA NEGATIVA DE REGISTRO DE CARTA DE SENTENÇA DIVÓRCIO - EXCESSO DE MEAÇÃO CONFIGURADO TRANSMISSÃO ONEROSA DOS DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE BEM IMÓVEL INCIDÊNCIA DO ITBI - INTELIGÊNCIA DO ART. 2º, V, DA LEI MUNICIPAL N.º 12.391/2005 E DO ART. 152 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 59.579/2020 QUALIFICAÇÃO REGISTRAL RAZOABILIDADE DA BASE DE CÁLCULO ATRIBUIÇÃO DE VALOR IRRISÓRIO NO CASO CONCRETO ÓBICES MANTIDOS - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Pedro Paulo de Siqueira Vargas (OAB: 296894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

Nº 1003543-65.2019.8.26.0539/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Santa Cruz do Rio Pardo - Embargte: Renan Golinelli Rochite e outros - Embargte: José Carlos Benedito Napolitano - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - Embargdo: Marco Antonio Pace e outro - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Rejeitaram, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - NÃO CONSTITUI OMISSÃO O MODO COMO, DO PONTO DE VISTA DA PARTE, O ACÓRDÃO DEVERIA TER DECIDIDO - JULGADO QUE NÃO PRECISA APRECIAR TODOS OS ARGUMENTOS DA PARTE, TAMPOUCO RESPONDER TODOS OS QUESTIONAMENTOS - DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS AO CASO CONCRETO QUE NÃO PRECISAM SER EXPRESSAMENTE MENCIONADOS, UM A UM, NO JULGADO - QUESTÕES PERTINENTES EXAURIDAS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Jose Rogerio Cruz E Tucci (OAB: 53416/SP) - Gustavo Kremer Romualdo (OAB: 382064/SP) - Jose Rogerio Cruz E Tucci (OAB: 53416/SP) - Gustavo Kremer Romualdo (OAB: 382064/SP) - Jose Eduardo Soares Lobato (OAB: 59103/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 24/02/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 23/02/2022, autorizou o que segue: ITAPEVI- antecipação do encerramento do expediente forense presencial no dia 23/02/2022, a partir das 18 horas, com suspensão dos prazos processuais dos processos físicos na referida data, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1351/2020. PRAIA GRANDE - antecipação do encerramento do expediente forense presencial no dia 23/02/2022, a partir das 16 horas, com suspensão dos prazos processuais dos processos físicos na referida data, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1351/2020. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 23/02/2022, no uso de suas atribuições legais, após concordância da E. Corregedoria Geral da Justiça, autorizou o que segue: FRANCO DA ROCHA - suspensão dos prazos processuais dos processos físicos, no período de 21/02/2022 a 21/03/2022, devendo ser observado, neste período, o Comunicado Conjunto n.º 249/2020, item 1.

[↑ Voltar ao índice](#)

Publica para conhecimento geral a Portaria nº 08/2022 do Conselho Nacional de Justiça.

Publicado em: 24/02/2022

COMUNICADO Nº 027/2022 (Processo Digital nº 2022/00002510) A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, publica para conhecimento geral a Portaria nº 08/2022 do Conselho Nacional de Justiça.

LEIA O COMUNICADO [AQUI](#).

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1001397-57.2020.8.26.0655; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Várzea Paulista; 2ª Vara; Dúvida; 1001397-57.2020.8.26.0655; Registro de Imóveis; Apelante: Taís Cristina Marcon Pereira; Advogado: Thiago Leal de Paula (OAB: 195266/SP); Apelante: Marcio Pereira; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1001704-11.2020.8.26.0655; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Várzea Paulista; 2ª Vara; Dúvida; 1001704-11.2020.8.26.0655; Registro de Imóveis; Apelante: Jobson Aroudo Oliveira Costa; Advogado: Thiago Leal de Paula (OAB: 195266/SP); Apelante: Fernanda Alves Costa; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1002214-64.2021.8.26.0404; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Orlandia; 1ª Vara; Dúvida; 1002214-64.2021.8.26.0404; Registro de Imóveis; Apelante: J. A. G. F.; Advogado: Thiago dos Santos Carvalho (OAB: 309929/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de O.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1003283-91.2020.8.26.0655; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Várzea Paulista; 2ª Vara; Dúvida; 1003283-91.2020.8.26.0655; Registro de Imóveis; Apelante: Urbitec Construções Ltda; Advogado: Thiago Leal de Paula (OAB: 195266/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

0001137-75.2019.8.26.0414/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Palmeira D Oeste; Vara Única; Dúvida; 0001137- 75.2019.8.26.0414; REGISTROS PÚBLICOS; Embargte: Banco de Lage Landen Brasil S.A.; Advogado: Konrado Krindges (OAB: 78889/RS); Advogado: Fabio Milman (OAB: 360659/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmeira D'Oeste; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1020085-97.2018.8.26.0506/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Ribeirão Preto; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1020085- 97.2018.8.26.0506; REGISTROS PÚBLICOS; Embargte: Condominio Recreio Internacional; Advogado: Sergio Henrique Pacheco (OAB: 196117/SP); Advogado: Antonio Carlos Passareli Junior (OAB: 284078/SP); Embargda: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1000523-45.2020.8.26.0470/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Porangaba; Vara Única; Dúvida; 1000523-

45.2020.8.26.0470; Registro de Imóveis; Apelante: Lucas Francisco da Costa Helt; Advogado: Leandro Bertoncini Zanchetta (OAB: 383544/SP); Advogado: Diogo Francisco Felipe (OAB: 401199/SP); Apelante: Gustavo Fudoli de Oliveira; Advogado: Leandro Bertoncini Zanchetta (OAB: 383544/SP); Advogado: Diogo Francisco Felipe (OAB: 401199/SP); Embargte: Emanuel Fernando de Jesus Marques; Advogado: Leandro Bertoncini Zanchetta (OAB: 383544/SP); Advogado: Diogo Francisco Felipe (OAB: 401199/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porangaba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1003007-96.2021.8.26.0664/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Votuporanga; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1003007- 96.2021.8.26.0664; Registro de Imóveis; Embargte: Paulo Márcio Silva Davanço; Advogado: Jaime Rocha Lima Junior (OAB: 313903/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga-sp; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1000382-04.2021.8.26.0563; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Bento do Sapucaí; Vara Única; Dúvida; 1000382-04.2021.8.26.0563; Registro de Imóveis; Apelante: José Pedro de Faria; Advogado: Laurentino Lucio Filho (OAB: 120891/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1128111-44.2021.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1128111-44.2021.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Claudia Beatriz Santos da Costa Cruz; Advogado: Claudia Beatriz S da Costa Cruz (OAB: 59967/MG); Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1001704-11.2020.8.26.0655; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Várzea Paulista; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001704-11.2020.8.26.0655; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Jobson Aroudo Oliveira Costa; Advogado: Thiago Leal de Paula (OAB: 195266/SP); Apelante: Fernanda Alves Costa; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1001397-57.2020.8.26.0655; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Várzea Paulista; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001397-57.2020.8.26.0655; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Taís Cristina Marcon Pereira; Advogado: Thiago Leal de Paula (OAB: 195266/SP); Apelante: Marcio Pereira; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1003283-91.2020.8.26.0655; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Várzea Paulista; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003283-91.2020.8.26.0655; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Urbitec Construções Ltda; Advogado: Thiago Leal de Paula (OAB: 195266/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1002214-64.2021.8.26.0404; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Orlandia; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002214-64.2021.8.26.0404; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: J. A. G. F.; Advogado: Thiago dos Santos Carvalho (OAB: 309929/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de O.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1000381-19.2021.8.26.0563; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio

eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Bento do Sapucaí; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000381-19.2021.8.26.0563; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA FREI ORESTES; Advogado: Laurentino Lucio Filho (OAB: 120891/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1000052-76.2021.8.26.0346; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Martinópolis; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000052-76.2021.8.26.0346; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - Cart; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1000382-04.2021.8.26.0563; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Bento do Sapucaí; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000382-04.2021.8.26.0563; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: José Pedro de Faria; Advogado: Laurentino Lucio Filho (OAB: 120891/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 25/02/2022

1128111-44.2021.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1128111-44.2021.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Claudia Beatriz Santos da Costa Cruz; Advogado: Claudia Beatriz S da Costa Cruz (OAB: 59967/MG); Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 25/02/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/02/2022, autorizou o que segue: PRAIA GRANDE - PRÉDIO ANEXO - antecipação do encerramento do expediente forense presencial do CEJUSC e das Varas da Fazenda Pública e do Juizado Especial Cível e Criminal, no dia 24/02/2022, a partir das 13:00 horas, com suspensão dos prazos processuais dos processos físicos na referida data, observando-se o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

Publica para conhecimento geral a Portaria nº 08/2022 do Conselho Nacional de Justiça

Publicado em: 25/02/2022

COMUNICADO Nº 027/2022 (Processo Digital nº 2022/00002510) A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, publica para conhecimento geral a Portaria nº 08/2022 do Conselho Nacional de Justiça:
LEIA O COMUNICADO [AQUI](#).

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet